



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A aquisição de um Solenoide 24V original, destinada à Motoniveladora New Holland, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura de acessos e demais atividades vinculadas à infraestrutura urbana e rural, assegurando que esses atendimentos à comunidade sejam realizados com segurança, eficiência e qualidade. Se fez necessária a substituição do solenoide, uma vez que a peça se encontra danificada e sem possibilidade de reparo, comprometendo a operação segura e eficiente do equipamento.

A aquisição da peça original, com o código específico recomendado pelo fabricante, é imprescindível para garantir a compatibilidade com o sistema original da máquina, evitando adaptações que possam comprometer o desempenho e a durabilidade do equipamento. De modo que o uso de componentes genuínos assegura maior confiabilidade, além de preservar a garantia e as especificações técnicas exigidas pela montadora.

Considerando que a motoniveladora é um equipamento essencial nas ações de infraestrutura e que sua indisponibilidade impacta diretamente na execução de diversos serviços públicos, a substituição do solenoide é fundamental para restabelecer sua plena operação e evitar atrasos nos cronogramas de obras e serviços.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

A aquisição poderá ser realizada por meio de compra direta, com dispensa de licitação, conforme prevê a legislação vigente, uma vez que o valor do item está dentro do limite legal e há urgência na substituição da peça. Essa modalidade permite uma compra mais ágil e menos burocrática, garantindo o pronto restabelecimento do funcionamento da motoniveladora.

A compra também pode ser feita diretamente com oficina autorizada ou concessionária da New Holland, garantindo a compatibilidade da peça e a responsabilidade técnica pelo fornecimento do item original.

Outra opção, havendo disponibilidade do solenoide no almoxarifado ou setor de manutenção, seria realizar a substituição imediata, com posterior reposição da peça por meio de compra programada.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

Aquisição de um solenoide 24V cod: 75288856, original para Motoniveladora New Holland, placa INQ1989.

1. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Solenoide 24V cod: 75288856 ORIGINAL para Motoniveladora New Holland, placa INQ1989	UNIDADE	1

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.3. Natureza:

- ☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Para garantia do bom atendimento e qualidade do serviço.

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Não se aplica.

5.2. Prazo da entrega/execução: Em até 10 dias a contar da emissão do empenho.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, Prefeitura Municipal, Av. Duque de Caxias, 422 - Centro, Salvador do Sul - RS, 95750-000.

5.4. Prazo de pagamento: em até 05 dias a contar da liquidação da nota fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será conduzida por Eduarda Luiza Poerch Neumann.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: trata-se de compra de pequeno valor, sendo mais oneroso a realização de processo licitatório.

[Handwritten signature]



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121.0002-84	COMPRA	1	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 3.670,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

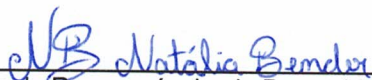
NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

60 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA
600602 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
3.3.3.90.30.39.00.00.00

Salvador do Sul/RS, 12 de maio de 2025.


Assinatura do Responsável pelo Preenchimento do DFD

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

Art. 75, Inc. II - Lei 14133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
- ☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
- ☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 12 de maio de 2025.

Geison Elias Reichert

Assessor Jurídico
Município de Salvador do Sul
OAB/RS 103914

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 12 de maio de 2025.

Assinatura do Prefeito Municipal

José Laerce Morales Cezar

Prefeito Municipal de Salvador do Sul